

OFÍCIO Nº 032/2022/GAB/PRES

Brasília, 06 de dezembro de 2022

AO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA

A/C Sr. PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA S.A

CENTRO EMPRESARIAL CNC - ST SAUN QD. 5 – LOTE C – BLOCO B e C

BRASÍLIA, DF – CEP 70091-900

ASSUNTO: ABONAR AS HORAS NÃO TRABALHADAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Senhor Presidente,

O SEEBB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal, representado pelo seu presidente **KLEYTTON GUIMARÃES MORAIS**, solicita providências ao assunto abaixo exposto:

Esta Entidade Sindical recebeu diversas reclamações dos empregados do BRB, sobre a postura adotada por esta Instituição, em cobrar a reposição das horas não trabalhadas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

É justo afirmar, que o BRB é o único Banco Público que adotou tal medida, gerando insatisfação de seu corpo funcional.

Desta forma, pedimos que esta Instituição reveja esta postura e em consonância com os demais Bancos Públicos, abone as horas não trabalhadas de seus empregados nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

Certos da compreensão e sensibilidade ao solicitado, aguardamos retorno breve. Em tempo, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Em tempo, solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Kleyton Guimarães Morais**

Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília